



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 507
Decisão da CEECA	Nº 495/2020	
Referência	Processo nº 1099968/2019	
Interessada	EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA	

EMENTA: Aprova o Parecer e Voto Fundamentado de Pedido de Vistas, ou seja, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de extensão de atribuição profissional.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea(PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 507, apreciando o Processo Nº 1099968/2019, em que a Tecnóloga em Construção Civil-Edificações EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA (Crea 1611404380), solicita deste Conselho extensão de atribuições para a realização de laudos de vistorias, inspeções e perícias prediais, anexando a este protocolo a seguinte documentação: **a)** Requerimento; **b)** Certificado e histórico emitido pela UNICID-UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO, do curso de Pós Graduação `Lato Sensu`, de Engenharia Diagnóstica, a nível de Especialização, com a carga horária de 460 horas, realizado em Recife/PE; **c)** Certificado e histórico do Curso de Especialização em Ciências Ambientais ; **d)** Certificado da graduação em Tecnologia em Gerência de Obras de Edificações; **e)** Ementas das disciplinas ministradas no curso de Especialização em Engenharia Diagnóstica, e; **considerando** que o Processo em tela foi encaminhado a ATEC para análise inicial , em seguida foi para a CEECA para análise e parecer a esta Câmara Especializada do CREA-PB para decisão, analisar e emitir parecer sobre o pedido de concessão de atribuições conforme Resolução 1073/16, do Confea; **considerando** que em 28/11/2019, acostou-se parecer da relatora pelo DEFERIMENTO da solicitação, nos termos da Resolução 1073/16 do CONFEA. Contudo, o processo foi sobrestado solicitação de Vistas, por ocasião da Sessão Ordinária Nº 497ª, realizada no dia 02/12/2019, e com solicitação de algumas diligências, nas quais se requereu a análise por parte da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea/PB; **considerando** a análise da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea/PB, que através da Deliberação Nº 10/2020 – CEAP, DEFERIU o pedido de extensão de atribuições profissionais da Tecnóloga em Construção Civil-Edificações EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, CreaPB nº 161140438-0, para concessão das atividades e atribuições especificadas no item (c) do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966: “c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica”, para realização de Laudos de Vistorias, Inspeções e Perícias Prediais; **considerando** a análise do parecer do Relator do Pedido de Vistas que também deferiu o pedido de extensão de atribuição solicitada, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer e Voto Fundamentado de Pedido de Vistas, ou seja, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de extensão de atribuição profissional para realização de Laudos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Vistorias, Inspeções e Perícias Prediais, solicitada pela Tecnóloga em Construção Civil-Edificações por Evelyne Emanuelle Pereira Lima (Crea 1611404380). Coordenou a Sessão a Senhora Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros, estiveram participando da Sessão os Senhores Conselheiros: Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Francisco Xavier Bandeira Ventura (IBAPE-PB), Ronaldo Soares Gomes (IBAPE/PB), Ayrton Lins Falcão Filho (IBAPE-PB), Waldemir Lopes de Andrade Júnior (IBAPE-PB), Tiago Meira Villar (IBAPE-PB), Severino Pereira da Silva Júnior (IBAPE-PB), Evelyne Emanuelle Pereira Lima (UNIPÊ), Adilson Dias de Pontes (IBAPE-PB), Alissandra de Lima Miranda (IPABPE-PB), Alynne Pontes Bernardo (IBAPE-PB), Francisco de Assis Araújo Neto (IBAPE-PB), Rienzy de Medeiros Brito (IBAPE-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Eng^a Eletricista Glaucia Suzana Pereira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 03 de novembro de 2020.

Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros
Coordenadora da CEECA – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)